

PORTARIA GABSEMEC Nº 018 de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº06/2024, nº07/2024 e nº08/2024, Processo Administrativo nº04/2024, Pregão Eletrônico nº01/2024: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para os alunos da rede pública municipal para a confecção de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, advindo da Liberação de Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e recursos próprios da entidade executora.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 011/2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder executivo de Nova Soure-BA, atuar como Gestor e Fiscal das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, Nº07/2024 e Nº08/2024 que têm por objeto Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para os alunos da rede pública municipal para a confecção de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, advindo da Liberação de Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e recursos próprios da entidade executora.

- Daniele Santos de Andrade, Matrícula funcional Nº 6569. – GESTOR DO CONTRATO
- Osvaldo Oliveira de Carvalho, Matrícula funcional Nº 6592. - FISCAL DO CONTRATO

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar a aludida ata até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Soure – Estado da Bahia, 22 de março de 2024.



Vanessa Lorena Brito Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 007/2023